

**RESOLUÇÃO Nº 141/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 11/09/2019)

**Indefere o pedido da BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180005674,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de alteração da concepção do projeto de ampliação estabelecido na Resolução nº 111/2018, para projeto de implantação, formulado pela BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 01.561.279/0001-45 e IE nº 045.535.530NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 28 de agosto de 2019.

94<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente